

**L E I N. 9.218, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Altera a Lei n. 5.097, de 12 de setembro de 1997, que “Estabelece definições e normas para a vegetação de porte arbóreo no território urbano do Município e dá outras providências.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o “caput” do artigo 9º da Lei n. 5.097, de 12 de setembro de 1997, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º A supressão, a poda ou o transplante de árvores somente serão autorizados nas seguintes circunstâncias:”

Art. 2º Ficam incluídos um inciso X e um parágrafo único ao artigo 9º da Lei n. 5.097, de 12 de setembro de 1997, com a seguinte redação:

“Art. 9º .....

.....

X - por motivo de interesse público, quando a vegetação de porte arbóreo impactar na segurança pública, após avaliação da Secretaria Especial de Defesa do Cidadão.

Parágrafo único. Será permitida a poda, o transplante e a supressão parcial ou total de uma árvore, por interesse público, quando a vegetação de porte arbóreo impactar na segurança pública, assim avaliado pela Secretaria Especial de Defesa do Cidadão.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de novembro de 2014.

  
Carlinho Almeida  
Prefeito Municipal

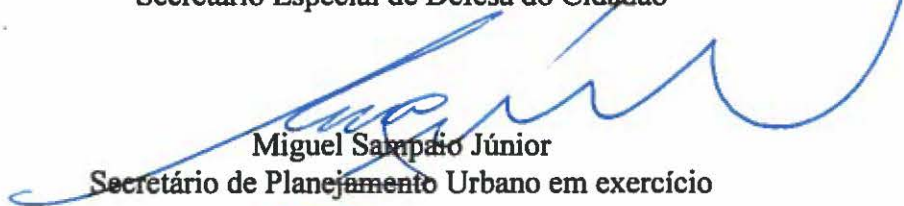
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



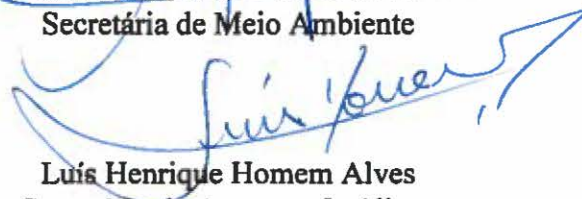
José Luís Nunes do Couto  
Secretário Especial de Defesa do Cidadão



Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Andrea Francomano da Silva  
Secretária de Meio Ambiente



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 326/14, de autoria do Poder Executivo)  
Mensagem 77/ATL/14